



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 46, INCISO X, E ARTIGO 82, DA RESOLUÇÃO N.º 2, DE 26 DE ABRIL DE 1991 (REGIMENTO INTERNO), COMUNICAMOS QUE ESTÁ ABERTO O PRAZO DE RECURSO POR 5 (CINCO) SESSÕES ORDINÁRIAS, A PARTIR DESTA DATA, PARA OS PROJETOS ABAIXO RELACIONADOS, NA FORMADO TEXTO ORIGINAL OU DO ÚLTIMO SUBSTITUTIVO APRESENTADO:

7) PL 175/2015 – Ver. Aurélio Nomura

PARECER Nº 999/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11/06/2015, PÁGINA 120, COLUNA 1.

PARECER Nº 1409/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 03/09/2015, PÁGINA 102, COLUNA 3.

PARECER Nº 1964/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 175/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês do Agosto Dourado no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser realizado, anualmente, no mês de agosto.

Conforme a propositura, a instituição da efeméride teria o objetivo de sensibilizar sobre a importância do Aleitamento Materno, mediante a organização e participação voluntária de profissionais da saúde e população interessada, incentivando-se a instalação de iluminação cor dourada na parte externa dos prédios públicos, dentre outros de relevante importância e grande fluxo de pessoas, bem como a utilização do laço dourado como símbolo da campanha.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/10/2015.

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Abou Anni - PV

Jair Tatto - PT

Milton Leite - DEM

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2015, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.